



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta

Rubrica

**Matrícula nº 91.893 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 91.893** de 17 de Fevereiro de 2016. **Prenotação nº 254.149** de 13 de Janeiro de 2016. - Com SELO DIGITAL Nº fTdTO . D40RW . CRMb6, Controle: 0CUS1 . 9Caz e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 23 (vinte e três), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no **JARDIM DO SOL**, nesta cidade, parte "C", da subdivisão parcial do lote nº 343, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a atual Av. Odilon Borges de Carvalho, antiga Av. "F", numa frente de 12,00 metros; de um lado, com a data nº 11, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 13, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 29, numa largura de 12,00 metros". **BENFEITORIAS:** Contendo uma casa residencial de madeira. **PROPRIETÁRIO: MASSARU ASEGA**, japonês, casado, feirante, residente nesta cidade, CPF: 188.108.619, RG: 163.335-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 32.100 de 19.06.73, deste Ofício. (ar/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**R.1/91.893** de 17 de Fevereiro de 2016, Prenotação nº 254.149 de 13 de Janeiro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº fTdTO . D4zRW . 4KWng, Controle: zAKL1 . 8Aap e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: MASSARU ASEGA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Mandado de Penhora, datado de 10.11.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos **autos nº 0068016-89.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal**. Auto de Penhora e Depósito datado de 11.11.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. Ana Paula Tristão, depositária pública da Comarca. **VALOR:** R\$752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 11.481. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: *Constou no Mandado de Penhora e no Auto de Penhora e Depósito o nome do executado como MASSARU ASEGA.*** **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$1,50 (A PAGAR). (ar/ums)



Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.2/91.893** de 12 de Novembro de 2018, Prenotação nº 286.287 de 15 de Outubro de 2018.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº f7oLr. bDhJQ. XsqQp, Controle: uPKMG. uxhMm e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme documento datado de 11.10.2018, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, referente aos Autos nº 0068016-89.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Henrique Suizu Yamashita (hesy), Data Envio: 11.10.2018 - 14:04 hs, Tipo:

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 91.893	Ficha nº 1-verso
<p>Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 17.186, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 1/91.893 RG, deste Ofício, sendo executado: MASSARU ASSEGA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. (ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>R.3/91.893</b> de 17 de setembro de 2019, Prenotação nº 297.545 de 28 de agosto de 2019.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº UD2pc. byz5v. 2xqQ8, Controle: son8G. DQGDH e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>EXECUTADO: MASSARU ASSEGA</b>, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 28.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0020048-24.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.114,58 (dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 28.08.2019 - 13:10 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.609. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES: <i>Constou no Termo de Penhora, o nome do executado como MASSARO ASEGA.</i></b> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$4,23 (A PAGAR). (mm/ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.4/91.893</b> de 01 de Outubro de 2020, Prenotação nº 313.925 de 23 de Setembro de 2020.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº Zb8h4 . vqk8z . IvqQz, Controle: xYHUG . dq44J e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>EXECUTADO: MASSARU ASEGA</b>, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 22.09.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0058082-39.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.018,38 (dois mil, dezoito reais e trinta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 23.09.2020 - 15:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.126. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES: <i>Constou no Termo de Penhora, o</i></b></p>	

SEGUE NA FICHA 2



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 91.893 - Ficha nº 2**

*nome do executado sendo Massaro Asega.* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$4,04 (A PAGAR). (cs/ums)  
Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.5/91.893** de 27 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.898 de 16 de Outubro de 2020.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº X2Ay3. uOn8z. IvqQ3. Controle: WXHUG. 8Zheh e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Juliana Yokoyama (juyo), Data Envio: 16.10.2020 - 14:17 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 19.08.2020 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0020048-24.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.339, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 3/91.893 RG, deste Ofício, sendo executado: MASSARU ASSEGA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88 (A PAGAR). (cs/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.6/91.893** de 28 de Setembro de 2022, Prenotação nº 345.088 de 15 de Setembro de 2022.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.NEqPR.kCJZV-H8W47.8OdUj e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 4/91.893 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 14/09/2022, às 17:21) e Termo de Levantamento de Penhora, datado de 25/08/2022, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivados sob nº 27.035. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mgc/ar)


Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.7/91.893** de 12 de dezembro de 2022, Prenotação nº 348.604 de 30 de novembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.kUqPY.haCZV-sdTRE.ejfwu e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ESPÓLIO DE MASSARU ASEGA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 08.08.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044018-48.2020.8.16.0014**, Classe Processual: **Execução Fiscal**, Assunto Principal: **Dívida Ativa**. VALOR: R\$4.526,87 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). DOCUMENTOS

SEGUIR NO VERSO



Seqüência da Matrícula 91.893	Ficha nº 2-verso
<p>APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 30/11/2022, às 14:53), arquivados neste Ofício sob nº 27.541. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)". Consta no Termo de Penhora, o nome do executado como MASSARO ASEGA.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95.45. Funrejus 0.2% R\$9,05 (A PAGAR). (rcl/ums)</p>	
Dou fê. _____ <i>MISSSES</i> - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
	





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 1.187/2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**Recebido via PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0044018-48.2020.8.16.0014**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 352.145.**

Remeto cópia da Matrícula nº 91.893 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 20 de março de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES  
SETOR DE CERTIDÃO**

